




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

**ATA N.º 004/2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Ata do Conselho Municipal de Transporte, realizada no dia 05 de Maio de 2016, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, com início às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Viamão, situada na Praça Júlio de Castilhos, s/n, Viamão, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Transporte, com a participação dos senhores conselheiros, a saber: senhor Nilton José Sica Magalhães representando a Secretaria Municipal de Gestão e Relações Institucionais, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Marco Antônio Azevedo e engenheiro civil Sandro Cândido da Costa, os quais se reuniram para apreciação e deliberação sobre a utilização dos recursos do "Fundo da Área Azul" - Estacionamento Rotativo, para aquisição de 2 veículos automotores zero Km do tipo Hatch, ano de fabricação e modelo 2015/2016 com as características técnicas mínima exigidas no processo licitatório nº 11.895/2016 via compra através do Registro de preço nº 124/2015. Os dois veículos integrarão a frota da Secretaria Municipal de transporte e Trânsito de Viamão, com fins de atuar no controle específico do trânsito nas vias públicas do município de acordo com está estabelecido na Lei Municipal nº 4.174/2013, artigo 22, Item II, o qual se reporta ao controle do tráfego. Inicialmente, o presidente senhor Nilton José Sica Magalhães levou ao conhecimento dos presentes, o Edital nº 197/2015, o qual tratou sobre procedimentos para a compra dos veículos supra citados, bem como o seu resultado que definiu na compra dos 2 (dois) veículos pelo valor de R\$ 83.438,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais), estes fornecidos pela empresa vencedora do referido processo, SINOSCAR S/A. CNPJ 91.688.234/0002-00. Os recursos para pagamento destes veículos para uso da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito será utilizado do Fundo da Área Azul, o qual este conselho é responsável por sua gestão, e após sua apreciação pelos conselheiros estes definiram que a presente ata deverá integrar ao processo como decisão de deliberação a favor da liberação dos recursos oriundo de respectivo fundo para pagamento do valor supra citado. Desta forma, encaminhamos a presente decisão, para que seja apreciado pela instância maior, para análise e providências. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado à presente ata, que vai assinada por mim, Nilton José Sica Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Relações Institucionais, pelo conselheiro Marco Antônio Azevedo Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, e pelo conselheiro Sandro Cândido - engenheiro civil. Viamão, 05 de maio de 2016.

  
Nilton José Sica Magalhães  
Secretário Municipal de Gestão e Relações Institucionais

  
Marco Antônio Azevedo  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

  
Sandro Cândido da Costa  
Engenheiro Civil